

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2003**

**(Do Deputado Dr. Francisco Gonçalves)**

Solicita a realização de audiência pública para subsidiar o parecer do Projeto de Lei 7.267 de 2002 que “Adiciona-se dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e dá outras providências”, obrigando os planos privados de assistência à saúde a garantir cobertura aos pacientes de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, cuja necessidade esteja relacionada à continuidade de assistência médica ambulatorial ou hospitalar.

Senhora Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIV e no artigo 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada audiência pública para subsidiar o parecer do Projeto de Lei nº 7.267/02 que “Adiciona-se dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e dá outras providências”, obrigando os planos privados de assistência à saúde a garantir cobertura aos pacientes de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, cuja necessidade esteja relacionada à continuidade de assistência médico ambulatorial ou hospitalar, com as seguintes presenças:

- Representante do Conselho Federal de Fisioterapia;
- Representante do Conselho Federal de Fonoaudiologia;
- Representante do Conselho Federal de Nutrição;
- Representante do Conselho Federal de Psicologia;
- Representante dos planos privados de assistência à saúde;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor-IDEC

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 7.267/02 que obriga a cobertura, por parte dos planos privados de assistência à saúde, de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e psicologia, cuja necessidade esteja relacionada à continuidade de assistência médica ambulatorial ou hospitalar, é um assunto extremamente polêmico, pois envolve interesses do Governo, da sociedade, dos planos privados de assistência à saúde e, objetivando subsidiar a elaboração de nosso parecer, apresentamos o presente pedido de audiência pública para dar maior amplitude ao debate e construir um parecer o mais justo possível.

Sala das Comissões, de junho de 2003.

**DR. FRANCISCO GONÇALVES**  
**DEPUTADO FEDERAL/PTB/MG**